

Prazo de inscrição de candidaturas é aberto e vai até 4 de março  
11/02/2019

O Sindicato Nacional dos Aeronautas e a Comissão Eleitoral informam aos associados que foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 11 de fevereiro de 2019, o edital convocatório de eleições dos membros da diretoria, do conselho fiscal, dos escritórios regionais e das representações sindicais para o próximo triênio (1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2022).

Confira o edital completo: <https://bit.ly/2GjIIN3>.

O prazo para recebimento das candidaturas é de 12 de fevereiro até 4 de março de 2019. O requerimento de registro, durante este período, será feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h (hora local), na sede do SNA ou em qualquer um dos escritórios regionais, conforme estatuto e edital convocatório.

**ATENÇÃO:** Ressaltamos que durante o dia 4 de março, segunda-feira de Carnaval, a sede e os escritórios regionais estarão funcionando para o recebimento das candidaturas.

O requerimento de registro das chapas deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia de documento de identificação válido;
- Autorização individual para inscrição no processo eleitoral;
- Declaração de inexistência dos impedimentos do artigo 74 do Estatuto assinada de próprio punho pelo candidato;
- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (em caso de aeronauta com contrato de trabalho extinto nos últimos seis meses);
- Certidão negativa criminal no âmbito federal (Polícia Federal);
- Certidão de quitação eleitoral (TSE).

## **CLIQUE PARA BAIXAR AS FICHAS DE INSCRIÇÃO**

**Diretoria e escritórios regionais:** <https://bit.ly/2GE1nl5>.

**Representação por empresa:** <https://bit.ly/2E5fPAS>.

**Conselho Fiscal:** <https://bit.ly/2GAMRuc>.

Pedimos a todos que leiam com atenção o edital (<https://bit.ly/2GjIIN3>) e o Título IV (Do Processo Eleitoral) do Estatuto do SNA, que pode ser acessado no link: <https://bit.ly/2t1tNgw>.

Dúvidas podem ser encaminhadas para [\[email protected\]](mailto:[email protected]).